



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149 - email: licitacaolaranj@hotmai.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

2º TERMO ADITIVO – PRAZO - VALOR

CONTRATO 054/2023

De um lado, MUNICÍPIO DE LARANJAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná, neste ato representado por JOAO ELINTON DUTRA, brasileiro, Prefeito, domiciliado na Rua Getúlio Vargas, S/N, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná, daqui por diante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, Espolio de Reni Sebastiao de Souza neste ato representado por Nelson de Souza, brasileiro, viúvo, aposentado, inscrito no CPF sob o n. 222.014.169-15 e portador da RG n. 3.447.808-2SSP/PRA residente e domiciliado a Avenida Paraná número 309 centro nesta cidade de Laranjal CONTRATADO doravante designado (a) CONTRATADO. Daqui por diante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o contrato original acordo com o disposto no Art. 57, § 2º da Lei 8.666/2003, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado pelo prazo de 90 dias a partir do vencimento o processo 92/2023 nos termos da Lei 8666/93 com parecer Jurídico, além da manifestação do gestor de contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não coincidirem com as disposições do presente instrumento, bem como do Contrato e por estarem assim justos, firmes e contratados, assinam o presente Contrato, que vai em três vias de igual forma e teor.

Município de Laranjal, 18 de dezembro de 2024.

Prefeito Municipal

JOAO ELINTON DUTRA



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149 - email: licitacaolaranjal@hotmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

Nelson de Souza
Nelson de Souza,

Contratado

Testemunhas:

Nome:

CPF/MF:

Nome:

CPF/MF: